

REGULAMENTO

8º Prêmio de Boas Práticas de Gestão de RH do SINDHOSFIL/SP - 2026

O **8º Prêmio de Boas Práticas de Gestão de RH do SINDHOSFIL/SP - 2026** tem por objetivo reconhecer as melhores práticas de Gestão desenvolvidas nas Santas Casas e os Hospitais Filantrópicos de São Paulo, em prol da melhoria da qualidade da Gestão de Recursos Humanos nos estabelecimentos de Prestação de Serviços de Saúde e consequentemente da assistência prestada à população do Estado de São Paulo.

1. OBJETIVO DA PREMIAÇÃO

O **8º Prêmio de Boas Práticas de Gestão de RH do SINDHOSFIL/SP - 2026**, premiará cases ou projetos implantados em Santas Casas e os Hospitais Filantrópicos de São Paulo, visando as melhores práticas de gestão e desenvolvimento dos colaboradores, incentivando a valorização no ambiente de trabalho e seu aperfeiçoamento integral, além de:

- ✓ Despertar nas instituições o intercâmbio de ideias que busquem a eficiência e o aperfeiçoamento nas relações de trabalho, gerenciamento de equipes;
- ✓ Dar visibilidade às ações exitosas das entidades hospitalares filantrópicas do Estado de São Paulo;
- ✓ Favorecer a integração com os afiliados do SINDHOSFIL/SP.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições para o **8º Prêmio de Boas Práticas de Gestão de RH do SINDHOSFIL/SP - 2026** serão realizadas no período de **01 junho de 2026 a 31 de julho de 2026**, através do formulário **“Ficha de Inscrição”** disponível no **www.sindhosfil.com.br**.

A entidade filiada interessada em concorrer ao **8º Prêmio de Boas Práticas de Gestão de RH do SINDHOSFIL/SP - 2026**, deverá definir o responsável por apresentar seu projeto no **10º ConSINDHOSFIL 2026**, a realizar-se nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2026, no Hotel Mantovani, localizado na Rua França, 34 - Águas de Lindóia/SP, CEP 13940-000 .

3. REGRAS PARA INSCRIÇÕES

- Estarão aptos à inscrição no **8º Prêmio de Boas Práticas de Gestão de RH do SINDHOSFIL/SP - 2026** as entidades afiliadas ao SINDHOSFIL/SP.

- Cada entidade poderá inscrever até 03 (três) case/projeto.
- A entidade inscrita deverá definir apenas 01 (um) responsável pelo case/projeto.
- Este responsável deverá ser o mesmo para todos os contatos junto ao SINDHOSFIL/SP, Comissão Científica e apresentação do trabalho.
- Os projetos selecionados para premiação como finalistas no congresso, serão concedidos a cortesia de 02 (duas) inscrições, não sendo o SINDHOSFIL/SP responsável por despesas de traslado e/ou hospedagem para o Hotel Mantovani, localizado na Rua França, 34 - Águas de Lindóia/SP, CEP 13940-000.

4. ENTREGA DOS CASES – FORMATAÇÃO

O período de entrega dos cases será de 01 junho de 2026 a 31 de julho de 2026, de forma virtual anexado a Ficha de Inscrição, através do e-mail: eventos@sindhosfil.com.br

Após o prazo de inscrições a Presidência do Sindicato Patronal, solicitará através da Comissão Científica julgadora a análise dos cases seguindo os critérios abaixo:

I - Na capa do case deverá constar LEGÍVEL, nome da Instituição, nome do case/projeto, nome do responsável com o respectivo e-mail e telefones de contato. A ausência de qualquer um destes dados eliminará a inscrição do projeto para 8º Prêmio de Boas Práticas de Gestão de RH do SINDHOSFIL/SP 2026.

II - O conteúdo do case deverá ser escrito com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5 e formato A4.

III - É permitida a inserção de fotos e gráficos para ilustração, sendo necessário a responsabilidade de garantias dos direitos de imagens.

IV - O conteúdo deverá ter no máximo 20 páginas.

V - Só serão aceitos cases salvos em arquivo PDF para garantia de que eles não sejam alterados durante o percurso do envio ao SINDHOSFIL/SP e na avaliação dos jurados.

VI - Havendo integrantes na Comissão Científica Julgadora que represente qualquer um dos trabalhos apresentados e submetidos a análise, deverá o membro da Comissão eximir-se da avaliação, enviando ao Presidente do Sindicato para sua substituição.

5. AVALIAÇÃO - ETAPAS

- Após a análise da entrega dos cases/projetos realizada pela Comissão Organizadora, serão enviados à Comissão Científica Julgadora, para avaliação no período de 01 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026 seguindo as seguintes etapas.

5.1 LEITURA, SELEÇÃO E NOTA

O período de leitura e primeira entrega de nota da Comissão Científica Julgadora será de **01 de setembro de 2026 a 12 de setembro de 2026**. Para a primeira nota, os jurados selecionarão os cases que se aplicam aos seguintes critérios:

5.1.1 Exequibilidade - capacidade do projeto ser implantado por outras entidades

- 1) O projeto é original na questão que levanta?
- 2) A ideia é criativa?
- 3) O custo do projeto é acessível?
- 4) Apresenta opções de recursos financeiros para financiar ou ressarcir sua execução?

5.1.2 Relevância - capacidade do projeto contribuir para se atingir os objetivos das Linhas Estratégicas

- 1) Os objetivos do projeto estão claros?
- 2) Os objetivos estão elencados na ideia central?
- 3) Os objetivos têm relevância para a instituição?
- 4) A proposta tem relevância social?

5.1.3 Impacto - avaliação dos impactos decorrentes da realização do projeto

- 1) Cumpru-se o cronograma definido para o projeto?
- 2) O projeto é replicável para outras áreas da instituição?
- 3) O projeto é adaptável para outras instituições?
- 4) O projeto traz melhorias ao desenvolvimento de ações que a instituição presta à sociedade?

5.1.4 Eficácia - conjunto dos efeitos resultantes da implementação do projeto

Os objetivos propostos foram alcançados de forma positiva?

5.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- I. O projeto que obteve a maior nota no critério de Apresentação. Permanecendo empate, considerar:
- II. A maior nota obtida no critério Eficácia. Permanecendo o empate considerar:
- III. A maior nota no critério Relevância. Permanecendo empate considerar:
- IV. A maior nota obtida no critério Impacto.
- V. Permanecendo ainda este empate deverá reunir membros da Comissão Científica Julgadora para a definição do premiado.

5.3 APRESENTAÇÃO

Os cases selecionados deverão comparecer no **10º ConSINDHOSFIL 2026 a realizar-se nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2026, sendo apresentação oral no dia 16/10/2026 às 9h00 na Plenária do Hotel Mantovani, localizado na Rua França, 34 - Águas de Lindóia/SP, CEP 13940-000.**

As apresentações seguirão os seguintes padrões:

- I. A duração máxima de cada apresentação será de **20 minutos**.
- II. O não cumprimento deste tempo implicará em redução da pontuação oral em 30%.
- III. Cada entidade selecionada deverá indicar um representante para apresentação do case, que deverá estar devidamente inscrito no 9º **ConSINDHOSFIL 2026**. **Excepcionalmente poderá ser autorizado até 02 (dois) apresentadores do projeto sem qualquer alteração ou tolerância de tempo, sendo de responsabilidade destes a referida apresentação.**
- IV. Não será permitida a citação de outras empresas ou instituições contratadas pela entidade filantrópica associada ou como prestadora de serviços no seguimento filantrópico.
- V. Preferencialmente o responsável pela apresentação, receberá **uma placa de homenagem**, pode ser substituído na eventual premiação por representante da entidade.

5.3.1 Apresentação Oral deverá obedecer:

- O **tempo de apresentação de 20 minutos**;
- Contemplar todos os critérios;
- Apresentar o tema com clareza e objetividade;
- Utilizar o modelo de apresentação **“lâminas de slides fornecido pelo SINDHOSFIL/SP”**.

6. COMISSÃO CIENTIFICA JULGADORA

A Comissão Científica Julgadora será formada por membros indicados pelas Entidades que representam Instituições Filantrópicas no Estado de São Paulo, para a programação, elaboração e concretização do **9º ConSINDHOSFIL a realizar-se no período de 14, 15 e 16 de outubro de 2026 no Hotel Mantovani, localizado na Rua França, 34 - Águas de Lindóia/SP, CEP 13940-000.**

7. PREMIAÇÃO - ETAPAS

Após a entrega das notas pela Comissão Julgadora, o SINDHOSFIL/SP informará o **resultado dos cases/projetos selecionados até dia 22 de setembro de 2026**, pelo portal www.sindhosfil.com e por comunicação oficial as entidades selecionadas, seguindo as etapas abaixo:

7.1 APRESENTAÇÃO ORAL no 9º Congresso ConSINDHOSFIL 2026.

As entidades selecionadas apresentarão seus cases ao público no **10º Congresso ConSINDHOSFIL 2026, no dia 16 de outubro de 2026, no horário das 9h00 às 10h00 na Plenária do Hotel Mantovani, localizado na Rua França, 34 - Águas de Lindóia/SP, CEP 13940-000.**

*tempo de apresentação será de 20 (vinte) minutos para cada entidade.

7.2 VOTAÇÃO DO MELHOR CASE

7.2.1.1 - Após a [Apresentação dos três cases no dia 16 de outubro de 2026 no horário das 9:00 às 10h00 na Plenária do Hotel Mantovani, localizado na Rua França, 34 - Águas de Lindóia/SP, CEP 13940-000](#), será aberta a votação ao público, através do [aplicativo do Congresso](#), [com tempo estimado de 10 \(dez\) minutos para votação](#).

7.2.2- Deverá cada entidade selecionada para apresentação do seu case, [confeccionar um Banner do Case, no tamanho de 1,80m \(altura\) x 1,2m \(largura\)](#) para expor no local definido “[exposição dos banners](#)”, para apreciação dos congressistas e respectiva votação.

7.2.3- [Todos os Trabalhos terão direito de exposição no 10º ConSINDHOSFIL 2026](#), no local determinado pela Coordenação Organizadora, mesmo que não tenham sido agraciados finalista para premiação de **OURO – PRATA – BRONZE**, [não será o SINDHOSFIL/SP responsável por despesas de traslado ou hospedagem dos finalistas que optarem por sua livre espontânea vontade em expor seus trabalhos](#). No entanto, todos que optarem por esta apresentação serão agraciados com [01 inscrição cortesia](#) e [certificado de participação](#).

7.2.4- Aqueles que optarem na opção de apresentação de exposição, [deverão levar o banner no dia 16 de outubro de 2026 para secretaria do Congresso no Hotel Mantovani, localizado na Rua França, 34 - Águas de Lindóia/SP, CEP 13940-000](#).

7.2.5- Os critérios para confecção do banner para exposição no **10º ConSINDHOSFIL 2026**, deverão seguir os critérios no item 7.2.2.

7.2.6- Os interessados na exposição, deverão ter autorização que estará disponível na secretaria do evento no ato da entrega do banner.

7.3 PREMIAÇÃO

7.3.1 Os cases/projetos serão escolhidos com a [denominação da Premiação: Ouro, Prata e Bronze, somente para os três primeiros](#). Sendo:

7.3.1.1 - Primeiro Lugar – Ouro – R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

7.3.1.2 - Segundo Lugar – Prata – R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

7.3.1.3 - Terceiro Lugar – Bronze – R\$ 1.000,00 (Mil reais)

7.3.1.4 – Quarto Lugar – R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

7.3.1.5 – Quinto Lugar – R\$ 300,00 (Trezentos reais)

7.3.2 Aos autores premiados como Primeiro, Segundo e Terceiro lugar serão premiados em dinheiro e placas de homenagem para a Entidade no qual representa o autor. O quarto e quinto lugar receberão somente o prêmio em dinheiro.

7.3.3 Os Case/projeto premiados desde sua inscrição autoriza-se e consente a divulgação parcial ou total de seu projeto, bem como, a divulgação de imagens da entidade e do responsável pela apresentação sem qualquer vantagem, direitos e demais cominações legais.

7.3.4 Os vencedores Ouro – Prata e Bronze serão homenageados e receberão Placa de Homenagem do 9º Prêmio de Boas Práticas de Gestão de RH do SINDHOSFIL/SP de 2026 na presença do público, diretoria do SINDHOSFIL/SP e das autoridades presentes da área da saúde.

7.3.5 *Todas as situações não previstas neste Regimento e dentre de suas excepcionalidades serão resolvidas pela Comissão Científica para deliberações.*

São Paulo, 18 de fevereiro de 2026

Dr. Edison Ferreira da Silva
Presidente